



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 09/2010

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião ordinária realizada em 21 de Junho de 2010, deliberou o seguinte:

- 1) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Auditório Municipal de Olhão;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 2 abstenções.
- 2) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a primeira alteração ao mapa de pessoal do Município de Olhão, referente ao ano de 2010, ao abrigo do disposto no artº 5º nº 3 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 2 abstenções.
- 3) Eleição de um representante do Município de Olhão, para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve/Central, nos termos do disposto na alínea b) do ponto 1 do artº 31º do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de Fevereiro;
Eleito o deputado João Luís Relvas Henrique Charrão, com 15 votos a favor e 5 votos brancos.

Olhão, 23 de Junho de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)